



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.344

Resolve sobre afastamento de docente.

**O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,**

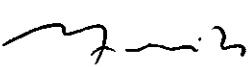
Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.002613/2015-63** e no parecer do relator desta matéria,

### R E S O L V E :

**Aprovar o afastamento integral do Prof. Sérgio Ricardo Neves de Miranda, lotado no Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 de julho deste ano a 1º julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

**PUBLICADO**  
BOLETIM ADMINISTRATIVO  
Nº 34  
DATA 06/11/2015

  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**